

ATA DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no mural próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 11/07/19.

Departamento de Licitação e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018
CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO - SAE E J-TECH SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA NOS TERMOS DO PREGAO
PRESENCIAL Nº 029/2018.**

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Superintendente Geral, **Sr. Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.438.493 DGPC-GO e CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.766.304/0001-88, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 65, Sala 1301 - 13º andar, Setor Campinas, São José, Estado de Santa Catarina, representada pelos Senhores **Régis Jean Daniel Hahn**, francês, casado, diretor de empresa, portador do CPF: 057.682.967-60 e da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE nº V329791-O, com endereço comercial em São Paulo - SP e **Rivaldo Lima dos Santos**, brasileiro, solteiro, contador e administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.964.716-4 SSP-SP, inscrito no CPF nº 090.476.458-39 com endereço comercial em São Paulo - SP, doravante chamada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de março de 2018, nos autos do Pregão Presencial 029/2018, oriundo do processo administrativo 2018001447, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, para fornecimento de software integrado de gestão comercial de saneamento, mediante requisição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL em R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE

CNPJ nº 04.750.108/0001-52

Rodrigo Ramos Margon Vaz

Superintendente Municipal de Água e Esgoto

CONTRATANTE

J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.766.304/0001-88

Régis Jean Daniel Hahn

Diretor Geral

CONTRATADA

J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.766.304/0001-88

Rivaldo Lima dos Santos

Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. José Roberto M. Rosa Ingrid de O. Silva

Nome:

CPF:

004.890.051-44

Nome:

CPF:

104.340.391-90